



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 278/08

De 09 de agosto de 2008

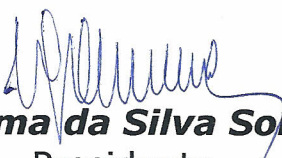
***Nomeia Gerente da Central de
Processamento de Dados da Câmara
Municipal de Itapetinga.***

JOSÉ GAMA DA SILVA SOBRINHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º. - Nomeia o **Sr. ANTÔNIO EDSON BARRETO**, portador da RG nº 02248567-82 e CPF nº 466.741.605-04 para exercer o cargo de Gerente de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Itapetinga.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


José Gama da Silva Sobrinho
Presidente